



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2004

(Reunião 2004.01.28)

Pág. 1

MINUTA

Aos **VINTE E OITO** de **JANEIRO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ (Por se encontrar ausente do município)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15.00 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - EXPEDIENTE PÚBLICO :-----

1 – SR. ANTÓNIO MOUTINHO – Prática da Modalidade de Andebol, em Representação de Pais e Encarregados de Educação:-----

Leu exposição sobre o facto do Ginásio Clube de Sines não querer libertar os Atletas para a pratica de competição da modalidade de Andebol.-----

Presentes ainda, diversos atletas de Andebol, que referiram ter sido atletas do Ginásio Clube de Sines e que esclareceram que, com a saída dos técnicos da modalidade de Andebol do



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2004

Reunião (2004.01.28)

Pág. 2 de 1

Ginásio Clube de Sines, decidiram também sair do Clube, tendo posteriormente aderido ao recém formado Andebol Clube de Sines, onde começaram as suas actividades de treinos e de jogos-----

1.2 – SR. PRESIDENTE: -----

Afirmou que enquanto responsável pela área do Desporto tem acompanhado esta situação .--

Referiu ter já tido duas reuniões com a Direcção do Ginásio Clube de Sines e a Federação de Andebol, para procurar resolver esta situação informando que na última Reunião fez um apelo ao entendimento entre os Clubes e à razoabilidade para que tudo se resolva com bom senso e para bem do Desporto. E que após este apelo secundado pelo Vice Presidente da Federação de Andebol, os elementos presentes da Direcção do Ginásio Clube se comprometeram a ir resolver o problema da desvinculação dos 35 Atletas.-----

Com a saída dos Técnicos e dos Atletas do Ginásio Clube de Sines, este Clube ficou impossibilitado de se inscrever e participar em actividades Federadas e de competição .-----

Informaram também que o Andebol Clube de Sines se inscreveu na Federação Nacional de Andebol e na Associação Distrital de Setúbal de Andebol, e que nesta situação tem condições de participar em campeonatos e jogos de competição.-----

No entanto, segundo informa, a Direcção do Ginásio Clube de Sines, tem-se recusado a aceitar os pedidos de desvinculação dos Atletas, e por esta recusa encontram-se 35 atletas do Andebol Clube de Sines impossibilitados de participar em jogos de competição dos Campeonatos Distritais e Nacionais.-----

Acrescenta que considera estas atitudes absurdas, dado que os Atletas se recusam a regressar ao Ginásio Clube de Sines. Considera também que esta atitude tem consequências graves para os Atletas que ficam inactivos e para o Desporto de Sines que perde com esta situação, no seu entender incompreensível.-----

Assim, apela à CMS para que intervenha junto da Direcção do Ginásio Clube de Sines, para que esta assine a libertação do Atletas de modo a que estes possam continuar a praticar o Andebol e a levar o nome e a imagem de Sines a outras terras.-----

Sublinha ainda que, tendo sido a CMS que suportou os custos da formação dos Atletas no Ginásio, esta tem o direito de intervir e chamar a atenção do Ginásio Clube para o erro e gravidade desta situação.-----

Considerou ainda um absurdo o Ginásio Clube pretender receber uma verba para cada Atleta desvinculado como se de uma venda se tratasse.-----

Esta sua intervenção foi subscrita por alguns atletas e outros pais presentes na Sala de Sessões.-----

1.3 – SR. VICE PRESIDENTE : -----

Notou que é a Câmara a principal financiadora dos custos de formação dos Atletas através



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 03/2004

Reunião (2004.01.28)

Pág. 3 de 1

dos subsídios aos Clubes e não faz sentido nenhum que o Andebol Clube tenha que pedir um subsídio à Câmara para pagar os custos de formação ao Ginásio Clube de Sines, custos esses já financiados pela Autarquia.-----

1.4 – SR. VEREADOR ARMANDO FRANCISCO :-----

Propôs que se congelem os subsídios a atribuir ao Ginásio Clube, enquanto não se verificar a desvinculação dos Atletas de forma a que possam praticar a sua modalidade, porque os subsídios a atribuir aos Clubes têm como grande objectivo o fomento do Desporto nas camadas jovens. -----

O Sr. Presidente da Câmara, não concorda com a proposta desta medida, tendo em conta os Protocolos anteriormente assinados e a sua convicção de que esta questão pode e deve ser resolvida pela via do diálogo e de um entendimento do que é razoável. -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 16.15 horas. -----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
